

SUPERINTENDÊNCIA DE PADRÕES OPERACIONAIS  
GERÊNCIA DE OPERAÇÕES DA AVIAÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 2.003, DE 2 DE JULHO DE 2019

O GERENTE DE OPERAÇÕES DA AVIAÇÃO GERAL, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.3.2.1(a)(i) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão E, aprovado pela Portaria nº 2.710/SPO, de 1.260/SPO, de 24 de abril de 2019, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil - RBAC nº 135, e nas Leis nºs 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00058.023847/2019-15, resolve:

Art. 1º Tornar pública a suspensão cautelar do Certificado de Operador Aéreo - COA nº 2006-05-2CHT-03-01, emitido em favor da sociedade empresária CEARÁ TÁXI AÉREO LTDA., a partir de 2 de julho de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS VINICIUS FERNANDES RAMOS

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS  
SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO  
E COORDENAÇÃO DAS UNIDADES REGIONAIS

DESPACHO Nº 32, DE 3 DE JULHO DE 2019

Processo nº 50300.001745/2018-17. Fiscalizada: EMPRESA DE REVITALIZAÇÃO DO PORTO DE MANAUS S/A, CNPJ nº 04.487.767/0001-48. Objeto e Fundamento Legal: Por conhecer o recurso interposto, uma vez que tempestivo, e, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo a aplicação da penalidade de multa pecuniária no valor de R\$ 60.500,00 (sessenta mil e quinhentos reais), pela prática da infração prevista no inciso XXXII do art. 32 da Resolução nº 3.274/2014-ANTAQ.

GABRIELA COELHO DA COSTA  
SuperintendenteAGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES  
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS  
DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO DE CARGAS

PORTARIA Nº 137, DE 1º DE JULHO DE 2019

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO DE CARGAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto na Resolução nº 5.818, de 3 de maio de 2018, com a Resolução nº 2.695/2008 e alterações, e no que consta dos autos do Processo nº 50500.336824/2019-71, resolve:

Art. 1º Autorizar as obras do Projeto de Interesse de Terceiro - PIT referente à implantação de travessia e paralelismo subterrâneo de rede de águas pluviais, do km 60+029 m ao km 60+272 m da ferrovia concedida à Rumo Malha Paulista S.A. - RMP, pelo Município de Hortolândia/SP.

Parágrafo único Sobre a Receita Alternativa Líquida será realizado recolhimento em conformidade com o estabelecido na Resolução nº 5.746, de 21 de fevereiro de 2018, e com o previsto no Contrato de Concessão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE PORTO MENDES DE SOUZA

## COMPANHIA DOCAS DO PARÁ

RESOLUÇÃO HOMOLOGATÓRIA Nº 12, DE 3 DE JULHO DE 2019

A Diretora Presidente da Companhia Docas do Pará (CDP), em exercício, resolve: I- Homologar o Pregão Eletrônico CDP nº 08/2019, realizado no dia 13.05.2019 (Processo Licitatório nº 971/2019), tendo como objeto contratação de empresa de prestação de auditoria contábil para atender às demandas da Companhia Docas do Pará e seus órgãos colegiados, seja Conselho Fiscal ou Conselho de Administração, de acordo com o Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

II- Adjudicar, em consequência, vencedora da referida Licitação à empresa AGUIAR FERES - AUDITORES INDEPENDENTES S/S, CNPJ nº 05.152.318/0001-01 pelo valor global de R\$ 55.899,99 (cinquenta e cinco mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), enquanto o valor mensal de R\$4.658,33 (quatro mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e trinta e três centavos);

III- Encaminhar à DIRAFI para emissão de Ordem de Compra, consoante legislação vigente;

IV- Após III, encaminhar à GEJURI para elaboração do instrumento correspondente;

V- Determinar a publicação deste ato no Diário Oficial da União.

MARIA HELENA MOSCOSO DA SILVA

RESOLUÇÃO HOMOLOGATÓRIA Nº 13, DE 3 DE JULHO DE 2019

A Diretora Presidente da Companhia Docas do Pará (CDP), em exercício, resolve:

I- Homologar o Pregão Eletrônico CDP nº 05/2019, realizado no dia 19/06/2019 (Processo Licitatório nº 2270/2018), tendo como objeto a contratação de empresa especializada para Implantação, operação e manutenção de um centro de prontidão ambiental para ocorrências em corpos d'água e controle ambiental das operações portuárias junto as unidades portuárias de Belém, Miramar, Outeiro, Vila do Conde, Santarém e Itaituba apta a realizar ações de ordem preventiva e de resposta /pronto atendimento a ocorrências envolvendo o aporte de óleo ou derivados nos corpos d'água (rios, canaletas, estuários, córregos, alagados e afins) e seus eventuais desdobramentos, conforme cenários previstos na legislação pertinente e no plano de emergência individual (PEI) das referidas unidades portuárias administradas pela Companhia Docas do Pará - CDP, de acordo com Termo de Referência e demais condições estabelecidas no edital e seus anexos.;

II- Adjudicar, em consequência, vencedora da referida Licitação à empresa BRASBUNKER PARTICIPACOES S/A, CNPJ nº 04.931.019/0002-93 pelo valor global de R\$ 4.441.000,00 (quatro milhões quatrocentos e quarenta e um mil reais);

III- Encaminhar à DIRAFI para emissão de Ordem de Compra, consoante legislação vigente;

IV- Após III, encaminhar à GEJURI para elaboração do instrumento correspondente;

V- Determinar a publicação deste ato no Diário Oficial da União.

MARIA HELENA MOSCOSO DA SILVA

## Ministério da Justiça e Segurança Pública

## SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 1.291, DE 1º DE JULHO DE 2019

Altera o Anexo II da Portaria nº 975, de 15 de abril de 2019, da Secretaria-Executiva do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 16 da Portaria nº 3.403, de 30 de outubro de 2013, do Ministério da Justiça, tendo em vista o disposto no Decreto nº 7.133, de 19 de março de 2010, bem como disposto no art. 6º da Portaria nº 975, de 15 de abril de 2019, da Secretaria-Executiva do Ministério da Justiça e Segurança Pública, e considerando a necessidade de revisão das metas estabelecidas para melhor se adequarem à realidade das unidades do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

Art. 1º Alterar o Anexo II da Portaria nº 975, de 15 de abril de 2019, da Secretaria-Executiva do Ministério da Justiça e Segurança Pública, que passa a vigorar na forma do Anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ PONTEL DE SOUZA

ANEXO

(Altera o Anexo II da Portaria nº 975, de 15 de abril de 2019)

ANEXO II

METAS DE DESEMPENHO INTERMEDIÁRIAS - 2019

METAS INTERMEDIÁRIAS DO GABINETE O MINISTRO - GM				
Indicador	Finalidade	Fórmula de cálculo	Unidade de medida	Meta Prevista
Percentual de processos analisados e assinados pelo Ministro.	Análise e revisão dos processos encaminhados para o Gabinete do Ministro e preparação para assinatura.	$(PA / PR) \times 100$ onde: PA - Processos assinados; e PR - Processos recebidos	Percentual	100%
Percentual de informativos, matérias, peças gráficas e digitais de comunicação criadas pelos servidores lotados na assessoria de comunicação do MJSP.	Ações de comunicação (interna/externa) com objetivo de manter ativo o fluxo de informações com os servidores e a grande mídia.	$(CD / SC) \times 100$ onde: CD - Conteúdo disponibilizado; e SC - Solicitação de disponibilização de conteúdo	Percentual	100%

METAS INTERMEDIÁRIAS ASSESSORIA ESPECIAL DE CONTROLE INTERNO - AECI				
Indicador	Finalidade	Fórmula de cálculo	Unidade de medida	Meta Prevista
Percentual de recomendações da CGU monitoradas no Sistema Monitor dirigidas aos órgãos do MJSP.	Monitorar 100% de recomendações no Sistema Monitor.	$(\text{Número de recomendações monitoradas} / \text{Número de recomendações da CGU registradas no Sistema Monitor}) \times 100$	Percentual	100%
Percentual de demandas do TCU remetidas aos órgãos do MJSP.	Acompanhar 100% das demandas do TCU remetidas aos órgãos do MJSP.	$(\text{Total de expedientes remetidos às unidades do MJSP} / \text{Total de demandas do TCU}) \times 100$	Percentual	100%

METAS INTERMEDIÁRIAS ASSESSORIA ESPECIAL DE ASSUNTOS FEDERATIVOS E PARLAMENTARES - AFEPAR				
Indicador	Finalidade	Fórmula de cálculo	Unidade de medida	Meta Prevista
Percentual de Minutas de Ofícios validadas em até 6 dias anteriores ao fim do prazo constitucional pelo Assessor Especial de Assuntos Federativos e Parlamentares em relação ao total de Requerimento de Informação da Câmara - RIC e Requerimento de Informação do Senado - RQS respondidos pelo MJSP.	Analisar subsídios das áreas técnicas e elaborar Minuta de Ofício válida para resposta do Ministro a RIC's e RQS'.	$(MV / RR) \times 100$ Onde: MV - Minutas validadas em até 6 dias anteriores ao fim do prazo constitucional pelo Chefe de Gabinete; e RR - Requerimentos (RIC e RQS) respondidos pelo MJSP	Percentual	100%



METAS INTERMEDIÁRIAS ACESSORIA ESPECIAL DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS - AEAL				
Indicador	Finalidade	Fórmula de cálculo	Unidade de medida	Meta Prevista
Percentual de processos/documentos analisados.	Avaliar o desempenho e mensurar a eficiência na análise de processos/documentos recebidos.	$(\text{Manifestações produzidas pela AEAL} / \text{Total de processos e documentos encaminhados para análise}) \times 100$ onde: Manifestações produzidas: , Nota Técnica; , Nota; , Formulário de Posicionamento sobre Proposição Legislativa; , Ofício; , Despacho; , Exposição de Motivos; , Minuta de anteprojeto; , Informação; e , Análise de matéria realizada por e-mail (dada a urgência da demanda, em alguns momentos a AEAL é instada a se manifestar por e-mail).	Percentual	80%

METAS INTERMEDIÁRIAS ACESSORIA ESPECIAL INTERNACIONAL - ASINT				
Indicador	Finalidade	Fórmula de cálculo	Unidade de medida	Meta Prevista
Tempo médio de trâmite de processos.	Mensurar o tempo de tramitação dos processos com o objetivo de maximizar a eficiência da instrução processual no âmbito da Assessoria Especial Internacional.	$(\text{Somatório das médias do tempo de trâmite da caixa SEI da ASINT})$ Onde: Se TM < ou = 12 dias 100%; Se TM entre 13 e 20 dias: 95%; Se TM entre 21 e 30 dias: 85%; Se TM entre 31 e 40 dias: 75%; Se TM entre 41 e 50 dias: 60%; Se TM entre 51 e 60 dias: 40%; Se TM entre 61 e 70 dias: 20%; Se TM > 70 dias: 0%. TM: Tempo Médio	Percentual	100%

METAS INTERMEDIÁRIAS CORREGEDORIA-GERAL - COGER				
Indicador	Finalidade	Fórmula de cálculo	Unidade de medida	Meta Prevista
Percentual de encaminhamento de processos da Ouvidoria para admissibilidade.	Encaminhar processos de denúncia/comunicado de irregularidade, recebidos da Ouvidoria, para admissibilidade.	$(PE / PR) \times 100$ onde: PE - Processos encaminhados; e PR - Processos recebidos	Percentual	80%

METAS INTERMEDIÁRIAS DA SECRETARIA EXECUTIVA - SE				
Indicador	Finalidade	Fórmula de cálculo	Unidade de medida	Meta Prevista
Quantidade de horas de capacitações realizadas. (CGGE)	Avaliar o desempenho da CGGE na realização de capacitações relacionadas às temáticas da área.	Somatório das horas de capacitação realizadas pela CGGE	Horas	32h
Percentual de Disponibilização do Limite Orçamentário para as unidades do MJSP de Janeiro a Outubro de 2019. (CGOF)	Avaliar se os limites orçamentários disponibilizados e autorizados pelo Decreto de Programação Orçamentária e Financeira, estão sendo efetivamente disponibilizados para as unidades deste MJSP.	$(LOD \text{ pelo MJ às suas Unidades} / LOD \text{ pela SOF ao MJSP}) \times 100$ onde: LOD: Limite Orçamentário Disponibilizado; e SOF: Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	Percentual	70%
Quantidade de relatórios de conformidade contábil. (CGCONTAB)	Quantificar as análises das contas contábeis das unidades gestoras executoras subordinadas à Coordenação de Contabilidade.	Somatório de relatórios de conformidade contábil elaborados	Unidade	510
Quantidade de Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis. (CGCONTAB)	Quantificar a elaboração das Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis.	Somatório de notas explicativas elaboradas	Unidade	4
Processos licitatórios aptos concluídos. (CGL)	Identificar a efetividade do macroprocesso licitações.	$(\text{Total de processos licitatórios concluídos} / \text{total de processos aptos para licitação recebidos}) \times 100$	Percentual	90%
Percentual de servidores capacitados. (CGGP)	Verificar o quantitativo de servidores efetivos que cursam 40 horas ou mais de capacitação por ano.	$(\text{Quantidade de servidores do quadro efetivo e em exercício que cumpriram ao menos 40h de capacitação} / \text{Quantidade de servidores do quadro efetivo e em exercício no MJSP}) \times 100$	Percentual	85%
Tempo médio de trâmite de processos da temática Gestão Pessoas. (CGGP)	Mensurar o tempo de tramitação dos processos de requerimento dos servidores com o objetivo de maximizar a eficiência da instrução processual no âmbito da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas - CGGP	$(\text{Somatório das médias do tempo de trâmite de cada caixa SEI das unidades de Gestão de Pessoas} / \text{Total de caixas SEI sob a tutela das unidades de Gestão de Pessoas})$ Onde: Se TM < ou = 30 dias 100%; Se TM entre 31 e 40 dias: 95%; Se TM entre 41 e 50 dias: 85%; Se TM entre 51 e 60 dias: 75%; Se TM entre 61 e 70 dias: 60%; Se TM entre 71 e 80 dias: 40%; Se TM entre 81 e 90 dias: 20%; Se TM > 90 dias: 0%. TM: Tempo Médio	Percentual	100%
Atendimento às demandas elencadas no catálogo de serviços do SICAU. (CGAE)	Verificar a capacidade de atendimento às demandas de manutenção predial e de equipamentos de ar condicionado.	$(\text{Quantidade de ordens de serviço atendidas} / \text{Total de ordens de serviços válidas}) \times 100$	Percentual	85%
Percentual de processos para faturamento de contratos relativos a serviços de manutenção predial, de arquitetura e de engenharia analisados em até 18 dias. (CGAE)	Medir a eficiência da fiscalização no processo de atesto dos pagamentos dos contratos.	$(\text{Quantidade de processos de faturamento analisados em até 18 dias} / \text{Quantidade de processos de faturamento recebidos para análise}) \times 100$	Percentual	80%
Percentual de solicitações atendidas pelo suporte ao Sistema Eletrônico de Informações - SEI. (CGDS)	Avaliar o desempenho da área no atendimento pelo suporte SEI.	$(\text{Quantidade de solicitações atendidas} / \text{Quantidade de solicitações}) \times 100$	Percentual	95%
Percentual de processos para faturamento dos contratos relativos a serviços gerais e a patrimônio analisados em até 12 dias. (CGDS)	Medir a eficiência da fiscalização no processo de atesto dos pagamentos dos contratos.	$(\text{Quantidade de processos de faturamento analisados em até 12 dias} / \text{Quantidade de processos de faturamento recebidos para análise}) \times 100$	Percentual	100%
Percentual de disponibilidade de sistemas críticos. (DTIC)	Medir a disponibilidade e estabilidade dos sistemas críticos de TIC.	$((TTP - TIS) / TTP) \times 100$ TIS - Tempo de indisponibilidade de sistemas críticos TTP - Tempo total do período	Percentual	99%



METAS INTERMEDIÁRIAS DA CONSULTORIA JURÍDICA - CONJUR				
Indicador	Finalidade	Fórmula de cálculo	Unidade de medida	Meta Prevista
Percentual de atendimento dos processos e documentos analisados pela Conjur.	Mensurar o desempenho na análise de processos recebidos pela Conjur.	$(\text{Pareceres e notas elaboradas pela Conjur} / \text{Total de processos e documentos encaminhados para análise da Conjur}) \times 100$	Percentual	80%

METAS INTERMEDIÁRIAS SECRETARIA NACIONAL DO CONSUMIDOR - SENACON				
Indicador	Finalidade	Fórmula de cálculo	Unidade de medida	Meta Prevista
Quantidade de reclamações finalizadas na plataforma Consumidor.gov.br.	Mensurar o quantitativo de atendimentos na plataforma Consumidor.gov.br.	Somatório de reclamações finalizadas	Unidade	400.000

METAS INTERMEDIÁRIAS SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA - SENAJS				
Indicador	Finalidade	Fórmula de cálculo	Unidade de medida	Meta Prevista
Quantidade de cursos realizados em 2019 (PNLD).	Monitorar a realização de cursos do Programa Nacional de Capacitação e Treinamento para o Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (PNLD).	Somatório de cursos do Programa Nacional de Capacitação e Treinamento para o Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (PNLD)	Unidade	10
Quantidade de cursos realizados em 2019 (Grotius).	Monitorar a realização de cursos do Programa Nacional de Difusão de Cooperação Jurídica Internacional (Grotius).	Somatório de cursos do Programa Nacional de Difusão de Cooperação Jurídica Internacional (Grotius)	Unidade	5
Percentual de obras analisadas na Coordenação de Classificação Indicativa em relação ao número de processos completos inscritos.	Mensurar as obras completas analisadas pela Coordenação de Classificação Indicativa e publicadas no Diário Oficial da União.	$(\text{Quantidade de obras analisadas} / \text{Quantidade de obras com documentação e material completos aptas para análise}) \times 100$	Percentual	100%
Quantidade de aplicativos analisados no sistema IARC.	Mensurar o número de aplicativos analisados e validados por meio do Sistema IARC.	Somatório da quantidade de aplicativos analisados	Unidade	4.800
Processos de refúgio decididos.	Monitorar a capacidade do sistema de refúgio de responder às demandas dos cidadãos.	Somatório de pedidos deferidos + Somatório de pedidos indeferidos + Somatório de pedidos extintos + Somatório de pedidos arquivados	Unidade	3.000
Processos de naturalização e nacionalidade decididos.	Monitorar a eficiência da Divisão de Nacionalidade e Naturalização - DNN na resposta à demanda de estrangeiros.	$(\text{Número de processos decididos} / \text{número de processos recebidos}) \times 100$ Onde processos decididos/recebidos são: Somatório de processos de naturalização + averbação de naturalização + perda de nacionalidade + reaquisição de nacionalidade + apatridia + igualdade de direitos decididos + processos de certidões expedidas.	Percentual	70%

METAS INTERMEDIÁRIAS SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS - SENAD				
Indicador	Finalidade	Fórmula de cálculo	Unidade de medida	Meta Prevista
Percentual de análise dos processos no Sistema Eletrônico de Informações - SEI referentes às "Políticas sobre Drogas: Gestão, Avaliação e Acompanhamento de Políticas Públicas sobre Drogas".	Monitorar o percentual de processos de prestação de contas analisados.	$(\text{Total de processo concluídos} / \text{Total de processos tramitados}) \times 100$	Percentual	70%
Percentual de análise dos processos no Sistema Eletrônico Integrado - SEI referente às "Políticas sobre Drogas: Perdimento de Bens em Favor do FUNAD".	Monitorar o percentual de processos analisados.	$(\text{Total de processos concluídos} / \text{Total de processos tramitados}) \times 100$	Percentual	85%
Quantidade de caixas-arquivo prontas para envio ao Arquivo Central na Secretaria.	Monitorar o projeto estratégico da Secretaria de organização e saneamento dos arquivos físicos existentes na unidade.	Soma mensal do total de caixas-arquivo prontas para envio ao Arquivo Central (coleta dos dados até o 5º dia do mês subsequente em todas as unidades da Secretaria)	Unidade	800

METAS INTERMEDIÁRIAS SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - SENASP				
Indicador	Finalidade	Fórmula de cálculo	Unidade de medida	Meta Prevista
Quantidade de Pareceres/Notas Técnicas de Prestação de Contas de Instrumentos de Repasse produzidos.	Verificar o desempenho da Unidade no tocante à produção de Pareceres/Notas Técnicas de análise de prestações de contas de instrumentos de repasse.	Somatório Pareceres/Notas Técnicas de análise de prestação de contas	Unidade	400
Percentual de estados com sistema informatizado de boletim de ocorrência integrados ao Sinesp.	Verificar o desempenho da Unidade no tocante ao processo de integração das soluções estaduais de boletim de ocorrência junto ao Sinesp.	$(\text{Total de UF's com sistema informatizado de boletim de ocorrência integrado ao Sinesp} / \text{Total de UF's}) \times 100$ Onde: Total de UF's = 27	Percentual	100%
Quantidade de profissionais de segurança pública capacitados.	Verificar o desempenho da Unidade no tocante à quantidade de profissionais que usufruem das capacitações disponibilizadas pela Senasp por meio da educação a distância e presencial.	Somatório de profissionais de segurança pública capacitados	Unidade	100.000

METAS INTERMEDIÁRIAS SECRETARIA DE OPERAÇÕES INTEGRADAS - SEOPI				
Indicador	Finalidade	Fórmula de cálculo	Unidade de medida	Meta Prevista
Quantidade de Operações Integradas de Segurança Pública.	Monitorar o número de operações integradas a se realizar no período de 10 meses com ênfase no fortalecimento do enfrentamento à criminalidade com enfoque em organizações criminosas, corrupção, lavagem de dinheiro e atuação na faixa de fronteira, bem como na realização de eventos programados (ENEM e Copa América).	Somatório de operações realizadas com seus respectivos relatórios gerais, pontuando todos os ciclos do processo, os resultados alcançados e as ações a serem consolidadas e/ou melhoradas	Unidade	11
Quantidade de documentos de Inteligência de Segurança Pública produzidos.	Monitorar o número de documentos de inteligência produzidos a fim de assessorar no combate à criminalidade, com foco nos seguintes temas: organização criminosa, sistema prisional, homicídio, tráfico de drogas e armas, movimento paredista, roubo de carga, roubo a banco, faixa de fronteira, pesquisa de segurança e pedofilia.	Somatório dos dados do sistema interno de controle de produção de documentos de inteligência da Dint	Unidade	400
Quantidade de profissionais de inteligência capacitados.	Mensurar o número de profissionais de inteligência capacitados a fim de gerir e disseminar o conhecimento de inteligência de segurança pública à comunidade externa.	Somatório dos dados do sistema interno de controle de Cursos/Capacitações de inteligência da Coordenação de Doutrina e Capacitação/ Dint	Unidade	750

